



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2014

À Comissão de Orçamento e Contas;
À Diretoria;
Ao Conselho Seccional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2014, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Secional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas e, ao mesmo tempo, buscando manter o equilíbrio econômico financeiro da OAB-SP como um todo.

Ciente das pressões a que a classe é constantemente submetida esta proposta orçamentária contempla, nos reajustes das anuidades, apenas o repasse inflacionário previsto para o período, 6%, mesmo sob risco de ocorrerem reajustes de custos superiores na estrutura de custos da Secional e Subseções. Assim, as contribuições anuais dos Advogados/as foram ajustadas para R\$ 926,00 para os advogados inscritos antes de 2011.

As opções de pagamento das anuidades e política de descontos foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2014 poderá ser paga em cota única com desconto de 7%, até 15/01/14, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a última vencendo em 15/12/14.

As demais taxas e emolumentos sofreram ajustes iguais ao das anuidades, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida no mesmo valor desde 2010. Também o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,15, mesmo nível dos anos anteriores.



Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante de R\$ 20.941.225 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

Para o exercício orçamentário de 2014, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 6,00%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP. Igualmente, para a reposição salarial, previmos um reajuste de 6,00% em maio de 2014. Previmos ainda encerrar o exercício de 2014 com 2.662 funcionários, acréscimo de 3.

Para a cobrança das anuidades do exercício de 2014 serão observadas as seguintes diretrizes:

a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;

b) incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,487% ao mês correspondendo a estimativa de inflação, juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;

c) redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2011;

d) adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;

e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Nesta proposta orçamentária está prevista a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$ 33.500.000, cifra desafiadora, que esperamos atingir através de campanha com início



previsto para fevereiro/14 com a participação das Subseções e previsão de cobrança judicial.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$ 198.173.218. Dessa cifra foram deduzidas as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP), no valor de R\$ 74.259.001, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as e, em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$ 172.370.986. O Resultado Líquido previsto de R\$ 25.802.232 foi apurado, conforme mencionado acima, após provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária. Essa estimativa de reembolso de R\$ 20.941.225 é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.

Vale lembrar que, desde 2004 esta Secional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias. Além disso, vem quitando parcialmente o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000.

Esclareça-se, também, que as anuidades atrasadas terão as seguintes condições:

- I. As Anuidades de exercícios anteriores a 2000, para pagamento ou objeto de parcelamento, serão corrigidas pela UFESP;
- II. Os pagamentos, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, em atraso ou objeto de parcelamento, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente;
- III. As anuidades em atraso quando objeto de parcelamento terão as parcelas individuais corrigidas, conforme os itens I. e II., a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, sofrerão as penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício competente a emissão do acordo;



IV. Nos parcelamentos de débitos de anuidades que foram objeto de acordo anterior, terão suas parcelas vencidas corrigidas conforme orçamento do exercício de sua celebração, acrescidas das parcelas vincendas.

Oportuno frisar que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras, e outras iniciativas culturais.

Os valores das contribuições anuais e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2014, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

Todas as rubricas, tanto de Receita, quanto de Despesa, estão devidamente discriminadas na proposta orçamentária ora apresentada.

Assim, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2014.

São Paulo, 11 de novembro de 2013.

Carlos Roberto Fornes Mateucci
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2014
Poder Judiciário – Volume 8 – nº. 5 – Págs. 5/7**